



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO, DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0f1db49-3b1f-4b56-992e-232caae0b27c

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2019

JANEIRO A DEZEMBRO

UPA CARUARU

Recife, abril de 2020



UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades Hospitalares de Atendimento às Urgências e Emergências, onde em conjunto com essas, compõem a Rede de Atenção às Urgências (RAU), conforme Portaria MS 2.048.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde.

As Unidades de Pronto Atendimento, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção médica em urgência (resolutividade), a escala médica e o relatório SIA/SUS (indicadores de qualidade). Além disso, monitora o Acolhimento e Classificação de Risco, Atenção ao Usuário e Qualidade de Informação (requisitos de qualidade). As UPA's Nova Descoberta, Olinda, Engenho Velho, Curado e Paulista e UPAE Petrolina possuem também a meta de produção odontológica em urgência (item de acompanhamento).

O **Indicador de Produção** (Atendimentos de urgência/emergência) representa 20% do repasse do recurso total, podendo a Unidade executar o mínimo de 85% da referida meta sem que ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso conforme indicado no quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico III do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2010.

Os **Indicadores de Qualidade** (Escala médica e Produção SIA/SUS) representam 10% do repasse de recurso total, sendo 5% relacionado ao cumprimento da escala médica completa e 5% vinculado à informação de 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas da Produção SIA/SUS.

Os **Requisitos de Qualidade** compreendem o Acolhimento com Classificação de Risco, a Atenção ao Usuário (Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação) e a Qualidade da Informação (Taxa de Identificação da Origem dos Pacientes). Esses requisitos não são valorados financeiramente, mas monitorados mês a mês através de relatório que a Unidade deve encaminhar à SES mensalmente.

UPA CARUARU

Através do Processo Público de Seleção nº 004/2010, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR celebrou Contrato de Gestão nº 010/2010 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Caruaru. Atualmente o referido contrato esteve vigente em 2019 através do 14º Termo Aditivo.



De acordo com informações dos relatórios da DGMAS, a UPA Caruaru está localizada na Pr Senador Teotônio Vilela, nº 1002, Bairro de Pau Santo, Caruaru-PE. Sendo considerada de porte III, a unidade realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade e atendimento de urgência/emergência em clínica médica e pediátrica 24 horas por dia, além de atendimentos de urgência e emergência em ortopedia de 08h às 20h (plantão de 12h).

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2019.

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMAS

1. INDICADOR DE PRODUÇÃO

1.1 Atendimentos Médicos de Urgência/Emergência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos de urgência e emergência realizados pela UPA Caruaru e, de acordo com o Anexo Técnico I do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 010/2010, a meta contratada corresponde a 11.250 atendimentos/mês.

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMAS, o total de Atendimentos Médicos no período avaliado atingiu o volume de 120.486 atendimentos, representando um percentual de **89,25%**, **cumprindo a meta pactuada de 135.000/ano.**

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Médicos

Atendimentos de Urgência/Emergência – UPA CARUARU – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	135.000
Realizado	9.069	8.908	10.465	11.134	11.274	9.924	9.666	10.007	10.344	10.157	9.903	9.635	120.486
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	80,61	79,18	93,02	98,97	100,21	88,21	85,92	88,95	91,95	90,28	88,03	85,64	89,25
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida										

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão DGMAS e anexos - UPA Caruaru - 2019

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Escala Médica

A UPA Caruaru, de acordo com o Parecer CTAI nº 048/2016 anexo ao 13º Termo Aditivo, deverá ter diariamente no **plantão diurno 06 (seis) profissionais médicos**. Já no **plantão noturno, são 04 (quatro) médicos**.

Atualmente, a escala médica praticada no **plantão diurno** é de 03 clínicos, 02 pediatras e 02 traumato-ortopedistas. Já no **plantão noturno**, são 02 clínicos e 02 pediatras, conforme consta no anexo “Resumo de Atendimentos por Especialidade”.

A DGMAS informou, através dos Relatórios Trimestrais de Gestão, que a UPA Caruaru alcançou o seguinte desempenho para o ano de 2019:

- a) **Janeiro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- b) **Fevereiro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- c) **Março/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- d) **Abril/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- e) **Mai/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- f) **Junho/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;



- g) **Julho/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- h) **Agosto/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- i) **Setembro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- j) **Outubro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- k) **Novembro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- l) **Dezembro/2019:** escala incompleta/ meta não cumprida.

Além de todo o relato, cabe à contratante considerar o que prevê o Art. 18 da Lei nº 15.210/13:

“Art. 18 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas no contrato de gestão, inclusive das metas e compromissos assumidos na proposta de trabalho, bem como pela infração das normas legais e regulamentares, o Estado poderá aplicar as seguintes sanções:

- I – aviso de correção;*
- II – advertência por escrito;*
- III – multa;*
- IV – rescisão contratual;*
- V – desqualificação”.*

2.2 Produção SIA/SUS

Conforme Contrato de Gestão nº 010/2010, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.

De acordo com os Relatórios enviados pela DGMMAS, a UPA Caruaru de janeiro a dezembro/2019 apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2019:** 100% apresentado e 0% de glosa. Meta cumprida;
- b) **Fevereiro/2019:** 100% apresentado e 0,002% de glosa. Meta cumprida;
- c) **Março/2019:** 100% apresentado e 0,002% de glosa. Meta cumprida.
- d) **Abril/2019:** 100% apresentado e 0% de glosa. Meta cumprida;
- e) **Mai/2019:** 100% apresentado e 0,002% de glosa. Meta cumprida;
- f) **Junho/2019:** 100% apresentado e 0,005% de glosa. Meta cumprida.
- g) **Julho/2019:** 100% apresentado e 0,002% de glosa. Meta cumprida;
- h) **Agosto/2019:** 100% apresentado e 0,009% de glosa. Meta cumprida;
- i) **Setembro/2019:** 100% apresentado e 0% de glosa. Meta cumprida.
- j) **Outubro/2019:** 100% apresentado e 0% de glosa. Meta cumprida;
- k) **Novembro/2019:** 100% apresentado e 0% de glosa. Meta cumprida;
- l) **Dezembro/2019:** 100% apresentado e 0,002% de glosa. Meta cumprida.

Tabela 02. Produção SIA/SUS

Produção SIA/SUS – UPA CARUARU – 2019					
Meses	Produção Apresentada	Produção Realizada e Apresentada %	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
	Quantitativo		Quantitativo	Quantitativo	
janeiro	57.732	100,00%	57.732	0	0,000
fevereiro	54.025	100,00%	54.024	1	0,002
março	59.512	100,00%	59.511	1	0,002
abril	61.809	100,00%	61.809	0	0,000
maio	64.538	100,00%	64.537	1	0,002
junho	61.140	100,00%	61.137	3	0,005
julho	57.431	100,00%	57.430	1	0,002
agosto	58.572	100,00%	58.567	5	0,009
setembro	60.200	100,00%	60.200	0	0,000
outubro	60.200	100,00%	60.200	0	0,000
novembro	59.259	100,00%	59.259	0	0,000
dezembro	55.694	100,00%	55.693	1	0,002
Total	710.112		710.099	13	0,002



3. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os Requisitos de Qualidade definidos para a UPA Caruaru estão descritos no Anexo Técnico II do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2010, são eles:

a)Acolhimento e Classificação de Risco: o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.

b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c)Taxa de Identificação de Origem do Paciente: o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda.



Tabela 03. Requisitos de Qualidade

RESUMO DOS REQUISITOS DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO - DGMMAS - 2019															
UPA CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2019															
REQUISITO DE QUALIDADE	CONTRATADO/META	Resultado nos Meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a)envio de relatório de resultado do ACCR até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses de 2019.
2. Atenção ao Usuário															
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b)mínimo de 10% do total de atendimentos.	13,92%	13,76%	10,77%	11,04%	10,95%	12,47%	12,82%	11,47%	11,35%	11,95%	12,36%	12,75%	A UPA Caruaru alcançou o mínimo a ser pesquisado e informações foram enviadas no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2019.	
2.2 Resolução de Queixas	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo assim a meta em todos os meses de 2019.	
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O relatório assistencial informa que, no período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão DGMMAS e anexos - UPA Caruaru - 2019



4. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2010 preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2019 as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e Óbitos, assim como enviou as atas de reunião. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Segurança do Paciente e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA Caruaru manteve todas em pleno funcionamento em 2019, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2019 que diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão ratifica os presentes Relatórios Trimestrais referentes aos períodos de Janeiro a Dezembro de 2019, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 47.006/2019 em 18/01/2019 retroagindo seus efeitos a partir de 28/11/2018. Assim, durante o período de 01/01/2019 a 17/01/2019, a Unidade **não atendeu** ¹ ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2010, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção (...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 010/2010 (UPA Caruaru) recebeu recurso para sua manutenção mensalmente no valor de **R\$ 1.354.253,13**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento das metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais de pagamento específicos na tabela abaixo:



Tabela 04. Repasse de Gestão Mensal

CARUARU		Janeiro a Dezembro de 2019	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.354.253,13
Recurso fixo	70%	R\$	947.977,19
Recurso variável	30%	R\$	406.275,94
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	270.850,63
Repasse Qualidade	10%	R\$	135.425,31
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	67.712,66
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	67.712,66

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000003/2020-85

Para o ano de 2019, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 16.291.140,88** conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 05. Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

CARUARU	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	MAIO/19	JUNHO/19	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	8.125.518,78
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.369,05	3.232,31	2.135,54	3.199,32	2.889,02	2.892,95	18.718,19
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.358.622,18	1.357.485,44	1.356.388,67	1.357.452,45	1.357.142,15	1.357.146,08	8.144.236,97

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

CARUARU	JULHO/19	AGOSTO/19	SETEMBRO/19	OUTUBRO/19	NOVEMBRO/19	DEZEMBRO/19	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	1.354.253,13	8.125.518,78
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.603,95	3.565,64	4.018,20	4.141,20	3.112,07	2.944,07	21.385,13
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.357.857,08	1.357.818,77	1.358.271,33	1.358.394,33	1.357.365,20	1.357.197,20	8.146.903,91

Fonte: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000003/2020-85

Conforme informações presentes no Informativo nº 11 do Processo SEI nº 2300000298.000003/2020-85, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo e pessoa jurídica) perfaz, em média, um percentual de **72,99%** ² em relação à parcela mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **superavit** ³ no final do exercício de 2019 de **R\$ 701.525,98**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 06. Comparativo dos semestres de 2018 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
9	JAN/19	1.358.622,18	1.297.138,99	R\$ 1.255.204,96	61.483,19
9	FEV/19	1.357.485,44	1.231.122,41		126.363,03
9	MAR/19	1.356.388,67	1.236.659,35		119.729,32
9	ABR/19	1.357.452,45	1.235.885,27		121.567,18
9	MAI/19	1.357.142,15	1.273.007,45		84.134,70
9	JUN/19	1.357.146,08	1.257.416,27		99.729,81
9	JUL/19	1.357.857,08	1.341.101,96	1.343.064,19	16.755,12
9	AGO/19	1.357.818,77	1.353.074,50		4.744,27
9	SET/19	1.358.271,33	1.346.694,65		11.576,68
10	OUT/19	1.358.394,33	1.305.194,84		53.199,49
10**	NOV/19	1.357.365,20	1.396.465,91		(39.100,71)
10**	DEZ/19	1.357.197,20	1.315.853,30		41.343,90
				7,00%	

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

NOTA: 7,00% Referência Aumento da despesa média em relação ao semestre anterior.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

** Não concluída análise documental para novembro e dezembro.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 11/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000003/2020-85

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 11 do Processo SEI nº 2300000298.000003/2020-85 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2019, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR:** Janeiro; **REGULAR COM RESSALVA:** Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro”.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000059/2020-59, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração do Item 27 do Anexo II, bem como do Item 19, do Anexo VI das Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 065, de 04 de dezembro de 2019, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de outubro de 2019 e que as prestações de contas das competências de novembro e dezembro/2019 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 37 (trinta e sete) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2020. Pós recebimento dentro de 30 (trinta) dias, realizar-se-á as análises das referidas contas, disponibilizando para a OSS dentro de um prazo de 5 (cinco) dias providenciarem as correções das inconsistências e mais 10 (dez) dias para fechamento dos pareceres, ou seja, o encerramento se dará no dia 20 (vinte) de abril de 2020. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas das competências do mês de novembro e dezembro de 2019 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19”.



O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

9. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2019, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 07. Apontamentos de Desconto – 2019:

Repasse Variável – UPA CARUARU – 1º Trimestre/2019			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 270.850,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	80,61%	10,00%	R\$ 27.085,06
fevereiro	79,18%	10,00%	R\$ 27.085,06
março	93,02%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 54.170,13
Escala Médica (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	1	4,00%	R\$ 2.708,51
fevereiro	4	16,00%	R\$ 10.834,03
março	1	4,00%	R\$ 2.708,51
Total			R\$ 16.251,04
Produção SIA/SUS (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	% Glosa	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	0,002%	0,00%	R\$ 0,00
março	0,002%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 70.421,16

Repasse Variável – UPA CARUARU – 2º Trimestre/2019			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 270.850,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	98,97%	0,00%	R\$ 0,00
maio	100,21%	0,00%	R\$ 0,00
junho	88,21%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Escala Médica (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
abril	1	4,00%	R\$ 2.708,51
maio	2	8,00%	R\$ 5.417,01
junho	1	4,00%	R\$ 2.708,51
Total			R\$ 10.834,03
Produção SIA/SUS (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	% Glosa	%Desconto	Descontos Apontados
abril	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
maio	0,002%	0,00%	R\$ 0,00
junho	0,005%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 10.834,03

Repasse Variável – UPA CARUARU – 3º Trimestre/2019			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 270.850,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	85,92%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	88,95%	0,00%	R\$ 0,00
setembro	91,95%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Escala Médica (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
julho	2	8,00%	R\$ 5.417,01
agosto	2	8,00%	R\$ 5.417,01
setembro	2	8,00%	R\$ 5.417,01
Total			R\$ 16.251,04
Produção SIA/SUS (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	% Glosa	%Desconto	Descontos Apontados
julho	0,002%	0,00%	R\$ 0,00
agosto	0,009%	0,00%	R\$ 0,00
setembro	0,000%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 16.251,04

Repasse Variável – UPA CARUARU – 4º Trimestre/2019			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 270.850,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	90,28%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	88,93%	0,00%	R\$ 0,00
dezembro	85,64%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Escala Médica (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	4	16,00%	R\$ 10.834,03
novembro	2	8,00%	R\$ 5.417,01
dezembro	1	4,00%	R\$ 2.708,51
Total			R\$ 18.959,54
Produção SIA/SUS (5%)			R\$ 67.712,66
Meses	% Glosa	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	0,000%	0,00%	R\$ 0,00
novembro	0,000%	0,00%	R\$ 0,00
dezembro	2,000%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 18.959,54

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão DGMMAS e anexos - UPA Caruaru - 2019

Para o 1º trimestre/2019, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 023, 024, 047, 048 e 067/2019, que foram acatadas através do Ofício DGMMAS nº 164 e 291/2019, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 70.421,16**.



No 2º trimestre/2019, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 087, 114 e 143/2019, c foram acatadas através do Ofício DGMMAS nº 321/2019, não efetuando o desconto no valor de **R\$ 10.834,03**.

De julho a setembro/2019, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 158, 174 e 197/2019, que foram acatadas através do Ofício DGMMAS nº 471/2019, não efetuando o desconto informado no valor de **R\$ 16.251,04**.

Já no 4º trimestre/2019, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 229/2019, 244/2019 e 001/2020, que foram acatadas através do Ofício DGMMAS nº 045/2020, não efetuando o desconto informado no valor de **R\$ 18.959,54**.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 010/2010 - UPA Caruaru**:

- ¹ A Comissão Mista recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.
- ² No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.
- ³ Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).



Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, abril de 2020.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 SEPLAG

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE – Matrícula 389.822-9 SES

RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA – Matrícula 401.713-7 SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 388.908-4 SES